



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1087, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
À SERVIDORA IVANA SOARES  
RONDAN ALMEIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar 003, de 05 de novembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão do Prefeito Municipal com relação à Lei Complementar 191/2022 que alterou a Lei complementar 173/2020;

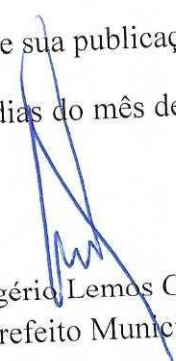
**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora e a data de aquisição de direito ao prêmio assiduidade em 07/08/2021;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder prêmio assiduidade à servidora Ivana Soares Rondan Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 3552-1, convertido em licença remunerada por 30 dias, a contar de 01/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/